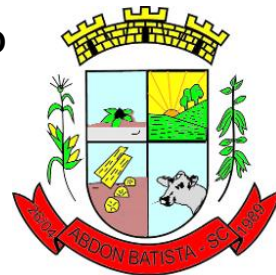




SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua João Santin, 30 - Centro · Abdon Batista/SC · CEP 89636000
Contato: agricultura@abdonbatista.sc.gov.br · 4935451133



Dados do Requerimento 115124

Empreendedor

Nome: PEDRO ALBERTO DEBASTIANI

CPF/CNPJ: 29528682987

Endereço: LINHA SANTO ANTÔNIO, 00 - INTERIOR · **CEP:** 89636000

Município: ABDON BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

PEDRO ALBERTO DEBASTIANI - 29528682987

Endereço: LINHA SANTO ANTÔNIO, 00 - INTERIOR · **CEP:** 89636000

Município: ABDON BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 498373.8, Y 6944741.65

Requerimento

Atividade: 71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Porte: Único

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.005 (ha)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida: Autorização Ambiental

Modelo IN: 16 - Recuperação de áreas degradadas

Data de Solicitação: 09/01/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.